



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 112/2021

de 21 de janeiro de 2021

**SUSPENDE AVANÇO, A SERVIDORA TEREZINHA
APARECIDA DA SILVA CARDOSO**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 86, da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001 e Decreto 5412 de 11 de dezembro de 2002,

Considerando, A Lei Complementar nº 173/2020, no seu artigo 8º, inciso IX,

R E S O L V E

SUSPENDER, a contagem de tempo para aquisição do anuênio, a contar de 28 de maio de 2020, do servidor abaixo relacionado,

Nome	Cargo	Anuênio	Data	Percentual
Terezinha Aparecida da Silva Cardoso	Técnico em Enfermagem	17 º	20/01/2021	24%

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de janeiro de 2021.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2021.01.25 19:05:01 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.01.25 16:19:52 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2021 de 01/02/2021